



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº186/2019.

De 27 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre a revogação de ato que concedeu atribuição de função gratificada, e dá outras providências correlatas.”

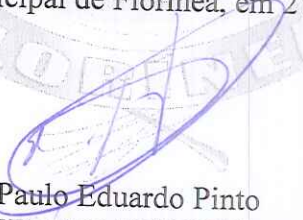
PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º- REVOGAR, a partir desta data o ato de concessão de função gratificada deferida ao servidor **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, RG. n. 18.539.147-3 SSP/SP e CPF/MF n. 082.476.588-52, da atribuição da Função de Assistente Técnico Municipal FC 2.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 27 de Fevereiro do ano de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS